



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues, Secretariada pelos Vereadores Maria Lúcia de Paula Mainardes e Sirineu Moreira David dos Santos, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Jeanderson da Silva Guerreiro, Laércio Brizola, Luiz Alberto Kava dos Santos, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Roberto Brito Abrão, Sirineu Moreira David dos Santos, Valdecir Matias de Carvalho. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Sirineu Moreira David dos Santos fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Marcos Cap: 09 Vers: 14-29. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Terceira Sessão Ordinária realizada no dia 17/02/2025. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei nº. 22/2025-** **Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Regime de Comodato a Secretaria de Segurança Pública do Paraná-Destacamento da Polícia Militar de Sapopema/PR do Município de Sapopema/PR e dá outras providências, depois de lido foi aprovado em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico Verbal Favorável. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente comunicou aos demais Vereadores que na próxima segunda-feira dia 03/03/2025 não haverá sessão tendo em vista o feriado de carnaval. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a

Maná Joca



# Câmara Municipal de Sapopema


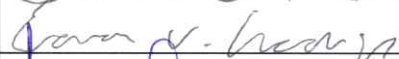
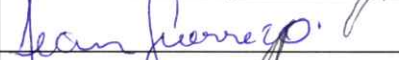




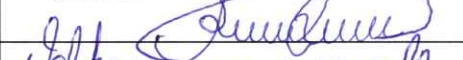
CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO	
LAÉRCIO BRIZOLA	
LUIZ ALBERTO KAVA DOS SANTOS	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
ROBERTO BRITO ABRÃO	
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	
VALDECIR MATIAS DE CARVALHO	